



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL GILSON

Apresentação: 03/08/2023 10:21:48.103 - MESA

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(do Sr. Gilson Marques)

Requer, nos termos do art. 155, que seja incluído automaticamente na ordem do dia o **Projeto de Lei 4.043/2019**.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeiro regime de urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei nº 4.043 de 2019, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para facultar aos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços a forma de disponibilização de versão atualizada do Código de Defesa do Consumidor ao consumidor e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2023.



GILSON MARQUES
Deputado Federal
NOVO



* C D 2 3 6 4 4 7 0 4 2 0 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Marques e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236447042000>



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Gilson Marques)

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para facultar aos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços a forma de disponibilização de versão atualizada do Código de Defesa do Consumidor ao consumidor e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD236447042000, nesta ordem:

- 1 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 2 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 3 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 4 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 5 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA) - LÍDER *-(P_7398)
- 6 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 7 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC
- 8 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

